

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2° Andar – Centro. CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG) Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252 E-mail: pmmn@uai.com.br / pmmnovas@ligbr.com.br

LEI N° 1444 DE 30 DE AGOSTO DE 2005.

Alcides Guedes Filho PRESIDENTE

Dispõe sobre denominação de rua no Distrito de Ribeirão da Folha.

O Povo do Município de Minas Novas, Estado de Minas Gerais, através de seu representante propõe o seguinte projeto de Lei:

- Art. 1º A rua situada atrás da Igreja no Distrito de Ribeirão da Folha, passa a ser denominada Rua "Geraldo Barbosa".
- Art. 2º Fica o poder Executivo autorizado a confeccionar placas com a nova denominação e comunicar a EBCT, CEMIG, COPASA, TELEMAR e outros órgãos públicos.
- Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 30 de Agosto de 2005.

MURILO PAULINO BADARÓ Prefeito Municipal